



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 139/2024**

Miraselva, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Roberto Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 15 de abril, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a instalação de uma proteção nos entremeios das arquibancadas do estádio municipal.

Enfatizamos que, em razão dos intervalos entre os assentos apresentarem "vãos em aberto", potencializa-se os riscos de quedas e de acidentes, especialmente envolvendo menores de idade. Sugere-se, deste modo, a colocação de telas de alambrado, visto que o referido material é constituído por malhas em losangos e se apresenta como uma estrutura de alta resistência e durabilidade, reduzindo significativamente as chances de tragédias.

Ademais, caracteriza-se como um excelente artefato de segurança, pois possui elevada resistência a impacto e sua fabricação é regida por rigorosos processos, assim como certificada pela norma ISO, a fim de oferecer máxima excelência em segurança e durabilidade. Substancial mencionar ainda que o produto é extremamente resistente às ações do tempo, pois dispensa a necessidade de manutenções ou tratamento químico contra intempéries.

Clamamos-lhe, portanto, urgência pela satisfação da presente reivindicação, especialmente por se caracterizar como de simples resolução e o impacto financeiro será irrisório, ao analisarmos os benefícios no curto prazo. Enfim, recomendamos-lhe outra alternativa de vedação dos espaços: aplicação de argamassa.

Recordamos, por fim, que o presente pedido foi objeto dos ofícios nº 350/2023 e nº 481/2023, ambos solicitados pelo vereador supracitado e datados de 22 de agosto de 2023 e 14 de novembro de 2023.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)